



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 165, de 18 de abril de 2002**

**PUBLICADO**

05 / 05 / 02

1987

Journal da Revista

Dispõe sobre a extinção das Escolas Municipais Beatriz Amaral, sítio Santo Antônio e Alcina Andrade Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados nas Escolas Municipais Beatriz Amaral, Sítio Santo Antônio e Alcina Andrade Santana.

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os matriculados, tendo em visto que todos foram remanejados para as Unidades Escolares mais próximas.

CONSIDERANDO o auto – custo financeiro em se manter escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam extintas a partir da data da publicação deste Decreto as seguintes escolas:

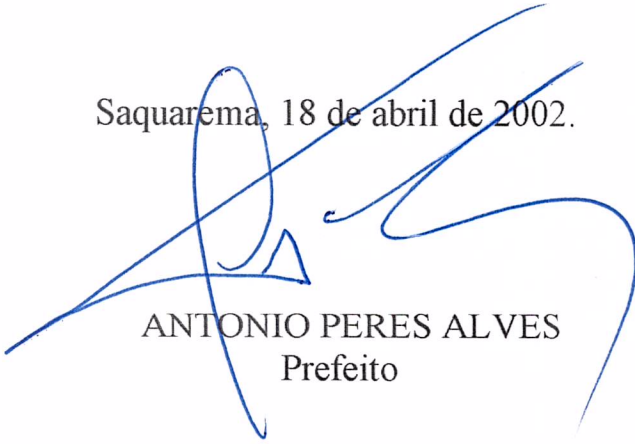


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo

- I - **E.M. BEATRIZ AMARAL**, localizada na estrada de Palmital s/n – Palmital;
- II - **E.M. SÍTIO DE SANTO ANTÔNIO**, localizada na Estrada de Bicuíba s/n – Palmital
- III- **E.M. ALCINA ANDRADE SANTANA**, localizada na Estrada de Bicuíba s/n - Bicuíba

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de abril de 2002.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito